



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 119

Do Processo nº 2013-0.222.642-4

Em 10/12/14

Interessado: Ermelindo Del Nero Junior

Local: Rua Visconde de Parnaíba, 2393

Contribuinte: 026.050.128-8 a 0135-0

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

ERICA MASSIS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEUSC

Histórico: Consulta de SEC-CEUSO, em pedido Plano Integrado de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, categorias de uso HMP, zona de uso MO ZM-3b / ZEPEC, zona de uso anterior Z3-108, quanto à definição do nível do pavimento térreo em vista do disposto na Resolução/ CEUSO/ 102/ 07 e na Resolução / CEUSO/119/14.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/058/2014

A CAEHIS, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2014, nos termos da competência dada pelo art. 98 do Decreto 44.667/04, entendeu que considerando a MANIFESTAÇÃO nº 470/CEUSO/2014 e parecer técnico, fls. 98 a 101 deliberou aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 103,28, com subsolo mais profundo na cota nível 100,23 (100,28), de acordo com as peças gráficas de fls. 59 a 64, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas as demais exigências da legislação.

10 / 12 / 2014


MARLENE FERNANDES DA S. MIAMOTO
Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria 56/ 2014

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Maria Lucia Tanabe, Marlene Fernandes da S. Miamoto, Max Noé Neto e Renata Gimenez Paoliello.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Janaina Pacheco Cortinove e Pedro Luiz F. Fonseca.

JP/em